



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3122365**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 13/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

MAURO SERGIO NERI DA SILVA, RG [REDACTED] CPF: 285.695.608-42, nascido em 22/03/1981, natural de São Paulo - SP, filho de Vivaldo Neri da Silva e Analicia Gomes Pereira da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições:*****

SÃO PAULO
» Foro Central Criminal Barra Funda - Vara do Juizado Especial Criminal. Crimes Ambientais: 0006564-49.2017.8.26.0050. Data: 14/02/2017. Autor: Justiça Pública.
» Foro Central Criminal Barra Funda - 1ª Vara das Execuções Criminais. Execução da Pena: 0018305-76.2023.8.26.0050 (0105385-25.2016.8.26.0050). Data: 30/08/2023. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro Central Criminal Barra Funda - Vara do Juizado Especial Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0105385-25.2016.8.26.0050 (0018305-76.2023.8.26.0050). Data: 18/01/2017. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro Central Criminal Barra Funda - Vara Estadual da Execução da Pena de Multa - VEEPEN. Execução de Pena de Multa: 1044744-10.2023.8.26.0050. Data: 25/11/2023. Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

PEDIDO Nº:**0098406085**



14/07/2026

0098406085

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3122365

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098406085

